

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de agosto de 2017

Nº163 - Processo MEC nº 23709.000051/2016-35.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a publicação do Despacho SERES/MEC nº 64, de 26 de abril de 2017, por meio do qual a Faculdade São Paulo de Santos-ESPS (cód. 1935) foi descredenciada do sistema federal de ensino, determina tornar sem efeito o Despacho SERES/MEC nº 155, de 11 de agosto de 2017, publicado DOU em 14 de agosto de 2017, seção 1, página 28.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 162, de 23.08.2017 Seção 1 página 28)